



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**


## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 028/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.
- PORTARIA Nº 029/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.
- PORTARIA Nº 030/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 024-2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 024-2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 024-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 171-2023 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 4º TERMO ADITIVO Nº 013-2022 - SAAE





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 028/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.****Exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, o Sr. **GLAUCO KATSON LOPES DA SILVA** do cargo Conselheiro Tutelar, deste Município de Cocos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, 05 de julho de 2023.**

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**PORTARIA Nº 029/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**Concede licença para servidor de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 517, de 28 de abril de 2008, e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor datado de 22 de junho de 2023, deferido pelo Secretário M. de Saúde,

**R E S O L V E:**

I – Conceder ao servidor efetivo **IVAN SILVA DE LIMA**, matrícula nº 8541, cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para trato de assuntos particulares, no período de 01 (um) ano, a contar de: **03/07/2023 a 02/07/2025**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em 07 de julho de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PORTARIA Nº 030/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**Nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o Sr. **SIMARQUES SILVA DO BOMFIM** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Estradas e Rodagens, neste Município de Cocos-BA.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA**, em 07 de julho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação nº 024-2023, fundamentada no art. 25, inciso II c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, situado na ST SBS, Quadra 2, Bloco A, SN, Sala 1001, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.078-900,, pelo valor global de R\$ 358.963,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 12 de junho de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186-2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-2023**

## ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, situado na ST SBS, Quadra 2, Bloco A, SN, Sala 1001, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.078-900,, pelo valor global de R\$ 358.963,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Cocos - BA, 12 de junho de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186-2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024-2023**

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n° 186-2023, Inexigibilidade de Licitação n° 024-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 44.342.924/0001-41, situado na ST SBS, Quadra 2, Bloco A, SN, Sala 1001, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.078-900,, pelo valor global de R\$ 358.963,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Cocos - BA, 12 de junho de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*







Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 171-2023

**ESPÉCIE/Nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 024-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 186-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados Ltda – CNPJ: 44.342.924/0001-41 - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para implementação do Programa “Acelerador de Gestão por Resultados” no Município de Cocos-BA, consistindo em treinamento e desenvolvimento de pessoas, capacitação continuada e orientação técnica andragógica de líderes e servidores municipais - **VALOR GLOBAL:** R\$ 358.963,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) - **VIGÊNCIA:** 12 de junho de 2023 a 11 de abril de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.000 – GABINETE DE PREFEITO - 04.122.010.2003 – Gestão do Gabinete do Prefeito - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 12 de junho de 2023 - **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ nº 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008

**4º TERMO ADITIVO Nº 013-2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-2020, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020.**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓCOS E A EMPRESA WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.713.400/0001-07, situada na Rua Arnaldo Pereira, nº 01, centro, Santa Maria da Vitória-Ba CEP: 47.640-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio Borges Ferreira, portador do RG nº 393096385 SSP-BA e CPF nº 023.240.335-00, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços nº 005-2020, datado de 02 de março de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 005-2020, Pregão Presencial nº 005-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SÉTIMA**, do contrato n.º 005-2020, pela motivação abaixo especificada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato n.º 005-2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, passará a vigorar do dia 01 de outubro de 2022 a 30 de julho de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do contrato será o mesmo contratado inicialmente acrescido das alterações contratuais celebradas, perfazendo o valor global de R\$ 242.275,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 005-2020, decorre da necessária continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria o abastecimento de água na sede do município de Cocos-BA, uma vez que o

Rua Rui Barbosa, SN, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008

SAAE não dispõe no quadro de servidores efetivos, pessoal suficiente para atender a demanda.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do contrato acima citado.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

#### **02.11.000 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

17.122.055.2232 – Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 – Fonte de Recurso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma.

Cocos - Bahia, 29 de setembro de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
CONTRATANTE

**WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 01.713.400/0001-07  
CONTRATADA

Rua Rui Barbosa, SN, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/69EF-BA04-8F10-3965-A7B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69EF-BA04-8F10-3965-A7B9



### Hash do Documento

ce36a3ef46ab150aea9d7d2b8bb478cc233a2c116c9ae61efe903ffd6f91bc14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2023 15:30 UTC-03:00